

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Senhor Valtenir Pereira)

Requer uma Audiência Pública, com o Senhor Deputado Estadual Oscar Bezerra PSB/MT, e o Senhor Fábio Sousa, Deputado Federal, PSDB/GO, para compartilhar experiências da criação da carreira de Procuradores Autárquicos, no âmbito dos Estados de Mato Grosso e de Goiás.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para apresentar e compartilhar, pelos **autores** em seus respectivos estados, de Projetos de criação da carreira de Procuradores Autárquicos, no âmbito dos Estados de Mato Grosso e de Goiás.

Para tanto, proponho que sejam convidados as seguintes pessoas:

- a) Oscar Bezerra**, Deputado Estadual, PSB/MT.
- b) Fábio Sousa**, Deputado Federal, PSDB/GO.

JUSTIFICAÇÃO

Destacamos a importância de Audiência Pública com os referidos Parlamentares, autores de Propostas que criam a carreira de Procuradores Autárquicos no âmbito dos Estados de Mato Grosso e de Goiás.

Em Mato Grosso, o deputado estadual Oscar Bezerra (PSB) é autor de uma PEC que dispõe que a consultoria, o assessoramento jurídico e a representação judicial de agências reguladoras, fundações estaduais e das autarquias serão exercidas por Procuradores Autárquicos, organizados em carreira.

Com a promulgação da Emenda, a Carreira de Procurador Autárquico será regulamentada pelo Executivo, por Lei Complementar, que disporá as regras de transição, direitos e deveres de todos os servidores públicos que, atualmente, exercem a advocacia pública e representam em juízo os entes da administração indireta do Estado, ou que deles tenham sido exigido em edital de concurso para o ingresso na carreira, posse no cargo, ou ainda, para exercício da função pública a regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Em 2014, em Goiás, enquanto líder do governo na Assembleia Legislativa daquele Estado, o deputado Fábio Sousa atuou fortemente pela aprovação da PEC 50/2014.

A proposta inclui na Constituição Estadual a permissão para que a representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico das autarquias e fundações estaduais sejam exercidos por procuradores autárquicos organizados em carreira, na forma da lei.

Assim, gestores jurídicos, advogados e procuradores jurídicos que atuam nos órgãos podem passar a serem procuradores autárquicos. Aqueles que são vinculados ao regime estatutário terão os cargos transformados e a remuneração convertida em subsídio. Já os advogados de autarquias que estiverem vinculados ao regime celetista terão seus empregos dispostos em quadro transitório, a serem extintos conforme vacância.

Demonstrando profundo conhecimento, os nobres parlamentares têm muito a contribuir no debate desta Comissão.

Propomos a realização de Audiência Pública com o **Senhor Oscar Bezerra** (PSB), Deputado Estadual de Mato Grosso e com o Senhor **Fábio Sousa** (PSCB), Deputado Federal por Goiás, para compartilharem suas experiências nas criações das procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais, nos Estados de Mato Grosso e Goiás.

Assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2015.

Deputado **VALTENIR PEREIRA**

PROS/MT

